

Câmara Municipal de Niterói

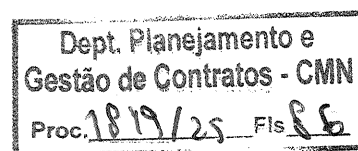
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Nº 16/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 012/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA BWM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME, na forma abaixo:

Aos vinte e sete (27) dias do mês de Julho de 2025, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, o vereador Presidente, **MILTON CARLOS DA SILVA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 5655406 do CRC/RJ e CPF nº 715.864.667-04, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a **CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **BWM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME**, doravante denominada **CONTRADA**, empresa estabelecida na Rua Francisco Sardinha, nº 309, loja 01, Engenhoca, Niterói/RJ, CEP: 24.110-645, representada pelo sócio, sr. Williams Lopes Miranda, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 07842479-



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

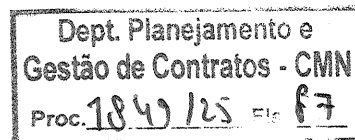
3, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 999.900.327-34, residente e domiciliado à Rua Benjamim Constant, nº 442, apartamento nº 505, bloco 02, Barreto, Niterói/RJ, as partes com base no decidido no processo administrativo nº 1.849/2025, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação ao contrato nº 12/2022, parte integrante do processo administrativo nº 567/2022, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI**, na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

Fica prorrogado, pelo período de 12 (doze) meses, de 27 de julho de 2025 a 26 de julho de 2026, o contrato nº 0012/2022;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

O valor estimado da presente prorrogação é de R\$ 85.080,00 (oitenta e cinco mil e oitenta reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 7.090,00 (sete mil e noventa reais), cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:



Câmara Municipal de Niterói
Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

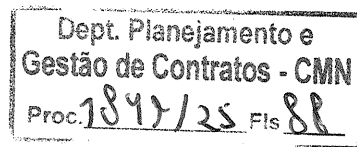
R\$ 36.593,55 (trinta e seis mil, quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), do orçamento vigente da CMN do ano de 2025, conforme o empenho nº 127/2025, dotação orçamentária nº 3.3.3.9.0.39.68.00.00.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

R\$ 48.486,45 (quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a ser empenhado do orçamento vigente da CMN do exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.



Câmara Municipal de Niterói

Departamento de Planejamento e Gestão de Contratos

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 012/2022, não alteradas por este TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO.

E, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.

Niterói, 27 de julho de 2025.



Milton Carlos da Silva Lopes - CAL
Presidente da Câmara
Municipal de Niterói

MILTON CARLOS DA SILVA LOPES

PRESIDENTE

09.178.217/0001-60

BWM - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
E INFORMÁTICA LTDA

R BENJAMIN CONSTANT, 442 BL 02 AP 505
BARRETO - CEP 24110-002
NITERÓI - RJ

BWM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA-ME

TESTEMUNHAS

- 1- CPF: 080.819.447-02
- 2- CPF: 064.255.897-24